

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Portaria UFOB nº 360, de 28 de dezembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 352, de 27/12/2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 28/12/2023, onde lê:

“CONCEDER adicional de insalubridade à servidora CLAUDIA VIEIRA PRUDENCIO, matrícula SIAPE 1243141, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 08 de março de 2023, considerando o Processo nº 23520.002046/2023-94 e Processo nº 23520.002046/2023-94, de 15 de agosto de 2023, a Portarias PROGEP/UFOB nº 554, de 06 de julho de 2023, a Portaria PROGEP/UFOB nº 896, de 20 de setembro de 2023, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 16 e 17/2023 – CGLAB, de 20 de dezembro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.”

Leia-se:

“CONCEDER adicional de insalubridade à servidora CLAUDIA VIEIRA PRUDENCIO, matrícula SIAPE 1243141, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 08 de março de 2023, considerando o Processo nº 23520.002046/2023-94 e Processo nº 23520.008924/2023-85, a Portaria PROGEP/UFOB nº 554, de 06 de julho de 2023, a Portaria PROGEP/UFOB nº 896, de 20 de setembro de 2023, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 16 e 17/2023 – CGLAB, de 20 de dezembro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, Reitor(a) Substituto, em 28/12/2023, às 17:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235586>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe